



Indicação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA a empresa [EDP] Espírito Santo Distribuidora de Energia Elétrica S.A, que viabilize a poda de uma árvore, no Bairro Vila Rica na Rua Abílio Ciciliotti numero 38, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, mantendo a segurança e a viabilidade da via, para veículos e pedestres, evitando acidentes e prejuízos alheios, haja visto que a árvore citada, está entre os fios de alta tensão, trazendo grande preocupação a moradores em frente.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de Setembro de 2024.

Léo Camargo
Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

